

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e dois de Setembro de dois mil e cinco.

Acta nº19

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e cinco, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Sr. Vereador Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.

A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas.

Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Período antes da ordem do Dia

Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:

- 1 - Ratificação de Despacho;
- 2 - Plano Director Municipal;
- 3 - Componente Apoio à Família;
- 4 - Projectos de Turismo Sustentável;

Ratificação de Despacho

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 253/05 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 9ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no

valor de 32.400,00 € e a 9ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais com o reforço de 13.200,00 € e uma diminuição de 13.200,00 € e a 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com o reforço de 17.100,00 € e uma diminuição de 17.100,00€.

Plano Director Municipal

No seguimento da disponibilidade manifestada por parte da Associação de Estudos do Alto Tejo, através do ofício SD/60, de 14/04/2005, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, propor a integração da referida associação na Comissão Mista de Coordenação para a Revisão do Plano Director Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Componente de Apoio à Família

Foi presente a informação 15/2005 do serviço de Educação, cuja cópia se arquiva, na qual se dá conta de existirem duas candidaturas de fornecimento de almoço e frequência de ATL gratuitos, por parte dos pais das crianças Ilda Sofia Pinto Sabino Ribeiro Mendes e Jéssica Alexandra Afonso Mourato, feitas ao abrigo do artigo 6º do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Apoio Pré Escolar, aprovado pela Assembleia Municipal em 24/09/2005.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade remeter os processos ao Conselho Municipal de Educação, para análise, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Apoio Pré Escolar.

Projectos de Turismo Sustentável

Foi presente um Plano de Acção para os Projectos de Turismo Sustentável para a área protegida do Parque Natural do Tejo Internacional, abrangendo os concelhos de Castelo-Branco, Idanha-A-Nova e Vila Velha de Ródão, este como concelho contíguo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Plano de Acção referido.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

ACTA DE ____/____/20

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “707.143,61 €” (setecentos e sete mil, cento e quarenta e três euros e sessenta e um cêntimos), dos quais “556.804,30 €” (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quatro euros e trinta cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “150.339,31 €” (cento e cinquenta mil, trezentos e trinta e nove euros e trinta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

Renovação de licenças de Exploração Industrial de Lagares de Azeite

----- Foram presentes pedidos de Renovação da Licença de Exploração Industrial para a campanha de 2005/2006 para os seguintes Lagares de Azeite: -----

- Lagar Social de Alvaiade; -----
- Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Carapetosa; -----
- Lagar de Azeite de Joaquim Belo Carmona, em Cebolais de Baixo; -----
- Sociedade Olivícola de Azeites Ladeirense Lda; -----
- Lagar de Luís Manuel Machado Brito Coutinho Dias, na Tapada da Tojeira, em Vila Velha de Ródão; -----
- Lagar de Herdeiros de José Emílio Temudo Louro, no Monte da Charneca, em Vila Velha de Ródão -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 11º do Decreto Lei 69/2003 de 10 de Abril emitir Licença de Exploração para a campanha de 2005/2006 para os Lagares de Azeite referidos. -----

Atribuição do Cartões de Idoso

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir, nos termos do artigo 3º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do Idoso/cartão Social, aos idosos constantes da Lista apresentada, e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

Requerimento de Múncipe

----- Foi presente um requerimento de António Diogo dos Reis, contribuinte

nº171915275, residente na Rua da Escola, em Alfrivida que refere ter tido, há dois anos atrás, problemas com o saneamento da sua casa, que se encontra ligado ao saneamento público, problemas esses que se agravaram no último Verão, tendo ficado impossibilitado de usar o seu quintal e cozinha, e que o obrigaram a despesas inadiáveis, no valor de 266,46 €, solicitando à Câmara Municipal que o indemnize dessas despesas, embora não tenha comprovativos das mesmas.-----

- O Sr. Vice Presidente informou que efectivamente tais problemas existiram e se ficaram a dever a obras incorrectamente executadas pela Câmara Municipal, e que as obras efectuadas pelo munícipe seriam da responsabilidade da autarquia. -----

-----Nestes termos a Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, e na ausência da Dra. Edite Candeias, indemnizar o munícipe Sr. António Diogo dos Reis na quantia referida, ou seja, 266,46 € (duzentos e sessenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos).-----

-----A vereadora Dra. Edite Candeias ausentou-se da sala, durante a apreciação e votação, invocando os seus laços de parentesco com o munícipe em causa.-----

Declaração de Interesse Público - Expropriação

-----Na reunião de 28/07/2005 a Câmara Municipal registou a intenção de requerer a Declaração de Utilidade Pública de uma parcela de terreno com 314m², identificada em planta, e integrada no prédio misto designado por “Carrascal” sito na Rua de Santana, Porto do Tejo, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial com o Artº nº 46 da secção CE e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 02036/250996 , pertencente aos herdeiros de António Mendes Pinto, que foi casado com Maria Bárbara Pinto Rodrigues, com residência na Av^a Nuno Álvares, nº 3, 2º Dtº, 6000 Castelo Branco, parcela essa necessária à implementação do projecto “Requalificação urbana da zona Norte/Rua de Santana”.-----

----- Foram notificados os proprietários, em cumprimento do estipulado no artigo 11º da Lei 168/99 de 18 de Setembro, não tendo no entanto sido possível obter qualquer resposta dos mesmos. -----

----- Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do nº 6 do referido artigo 11º, apresentar à Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão requerimento para a declaração de utilidade pública da parcela atrás identificada, com carácter de urgência, uma vez que não só se destina a obras de interesse público, como a empreitada para a qual a parcela se torna necessária já está adjudicada e em execução, pelo que se torna necessário recorrer à posse administrativa dessa parcela. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Processos de Obras

Procº34/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico), em que é requerente **Diamantino Lourenço Paulino**, contribuinte nº. 126 139 466, residente na Rua da Igreja, nº5, em Algueirão, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito na Silveira, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 28 de Julho de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº43/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **João José Duarte Santos Salvessa**, contribuinte nº. 127 278 850, residente na Rua João de Deus Ramos, nº5, 4ºDtº em Lisboa, referente à construção de um pavilhão, que pretende levar a efeito num prédio sito na Barroca de Santo António, em Alfrívica, inscrito na matriz predial da freguesia de Perais, secção L 0039 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º00646/230692, que confronta do Norte com Manuel Ribeiro Liberato, Sul com caminho público, Nascente com Joaquim Pires de Moura e Ribeiro e Poente com Joaquim Duarte Belo. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº81/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Joaquim dos Santos Gonçalves**, contribuinte nº. 129 878 294, residente na Avenida dos Bons Amigos, nº69, 5ºDtº em Aqualva - Cacém, referente à alteração de uma moradia, sita na Rua da Estação, em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 11 de Agosto de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 4 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 107/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Susana Isabel Borges Mendes Gonçalves**, contribuinte nº. 184 129 362, residente na Estrada da Carvoeira, condomínio “Vinha Grande”, Lote 4, n.º102 em Gorcinhos - Maфра, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito na Sarnadinha, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 1161 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º03822/04072005, que confronta do Norte, Sul e Nascente com Adrião Joãozinho e Poente com caminho público. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser respeitado o Parecer Técnico.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Subsídios

-----Foi presente carta da Casa do Concelho de Vila Velha de Ródão, que solicita o apoio da Câmara para ajuda nas suas actividades.-----

-----À semelhança do que aconteceu no ano anterior a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 400€ (quatrocentos euros).-----

